



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 53/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR 75/2021 do Conselho Superior que dispõe sobre autorização de funcionamento e aprovação do Plano Pedagógico do Curso de Especialização Técnica em Atrativo Turístico Cultural, na modalidade EaD, a ser ofertado pelo Campus Avançado Cabedelo Centro.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 imediatamente subsequente, **considerando:**

- i. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- ii. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos VII e XVI;
- iii. o contido no processo nº 23381.000187.2021-42;
- iv. as decisões tomadas na 36ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução AR 75/2021 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que aprova o funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso de Especialização Técnica em Atrativo Turístico Cultural, na modalidade EaD, a ser ofertado pelo IFPB - Campus Avançado Cabedelo Centro, conforme PPC em anexo, disponível no portal do IFPB. [vide https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2022/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-53-anexo/view](https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2022/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-53-anexo/view)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cícero Nícacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 03/10/2022 10:58:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 343282

Verificador: 8298daf792

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701